



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**

### **EDITAL 40/2010**

#### **PROJECTO DE REPOWERING DO PARQUE EÓLICO DA LAGOA FUNDA - VILA DO BISPO**

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, torna público que:

Nos termos do n.º 5 do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 225/2007, de 31 de Maio, relativo às energias renováveis, o qual remete o procedimento da Consulta Pública para o preceituado nas alíneas a), b), J) e m) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a CCDR-Algarve enquanto entidade competente para promover o procedimento de Avaliação do Incidências Ambientais do projecto em causa, informa que o Estudo de Incêndios Ambientais, encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **20 dias úteis**, de **1 de Julho a 28 de Julho de 2010**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9ª  
2610-124 Amadora

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  
Largo de São Francisco, 39  
8000-142 Faro

Câmara Municipal de Vila do Bispo  
Largo do Município  
8650-407 Vila do Bispo

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e analisadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas à CCDR-Algarve até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projecto só poderá ser concedido após Declaração de Incidências Ambientais Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão, que deverá ser emitida até 20 de Agosto de 2010.

As observações ou sugestões podem ser apresentadas por escrito e serão entregues na Secção Administrativa desta Autarquia, ou através dos seguintes endereços electrónicos: *geral@cm-viladobispo.pt* e *geral@ccdr-alg.pt*.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

O Presidente da Câmara

Adelino Augusto da Rocha Soares